



Saúde



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Nº 003/2025**

INTRODUÇÃO

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem como finalidade formalizar a necessidade de Credenciamento, visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Ulianópolis - PA.

A contratação, em suma, visa garantir a regularidade, a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à saúde, em conformidade com a legislação vigente e as exigências dos órgãos de controle.

As informações contidas neste documento subsidiarão a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e, subsequentemente, o Termo de Referência.

ÓRGÃO REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis - PA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Mario Fernando Ferreira dos Santos Balestieri
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal de Saúde
E-MAIL:	secretaria.sms@ulianopolis.pa.gov.br
OBJETO DE CONTRATAÇÃO:	CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS - PA.

DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

Os atendimentos hospitalares, as consultas médicas especializadas, os atendimentos domiciliares, os atendimentos em Diagnóstico por imagem e as atividades administrativas e de Gestão em Saúde serão executados nos seguintes locais: Hospital Municipal, Consultórios Ambulatoriais, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e no âmbito do Programa Melhor em Casa e Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU).

As especificações e quantitativos dos serviços a serem contratados estão elencados no quadro a seguir:

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA, GINECOLOGISTA / OBSTETRA - MAC	1200	HORA
2	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA, ORTOPEDISTA / TRAUMATOLOGIA - MAC	1200	HORA
3	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA (OFTALMOLOGISTA) - MAC	900	HORA
4	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - MAC	1200	HORA
5	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA, 24HRS DIÁRIAS (ANESTESISTA) - MAC	8640	HORA
6	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA (DERMATOLOGISTA) - MAC	900	HORA
7	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA (PEDIATRA) - MAC	1200	HORA
8	CONTRATAÇÃO DE MEDICO ESPECIALISTA (CARDIOLOGISTA)	900	HORA
9	CONTRATAÇÃO DE MEDICO ESPECIALISTA (NEUROLOGISTA)	900	HORA
10	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA, 24HRS (CIRURGIÃO GERAL) - MAC	8640	HORA
11	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA, 24HRS (CLINICO GERAL) P/ HMU (MAC)	8640	HORA



Saúde



12	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL - CAPS	1920	HORA
13	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO (CLINICO GERAL) - EMAD	1920	HORA
14	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) CIRURGIAS ELETIVAS- MAC	1800	HORA
15	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO(AUTORIZADOR) - MAC	900	HORA
16	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO (DIREÇÃO CLINICA) - MAC	900	HORA
17	MEDICO CLINICO GERAL PARA TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE	2500	HORA

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

BAIXA

MÉDIA

ALTA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente iniciativa justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar a oferta de serviços de saúde à população do município de Ulianópolis (PA), garantindo o acesso a diferentes níveis de atenção e especialidades médicas, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas públicas de saúde.

Um fator crucial que justifica a presente contratação é a inexistência de médicos concursados no quadro municipal. Essa lacuna na estrutura da saúde pública de Ulianópolis impacta diretamente a capacidade de atendimento à população, gerando dependência de outras formas de contratação, que podem ser menos eficientes e onerosas a longo prazo. O credenciamento surge, neste contexto, como uma solução estratégica para suprir essa demanda emergencial, garantindo a continuidade dos serviços de saúde enquanto se busca a estruturação de um quadro próprio de profissionais através de concursos públicos.

O credenciamento, modalidade de contratação pública prevista no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), é o instrumento adequado para atender a essa necessidade. O referido dispositivo legal autoriza o credenciamento quando houver inviabilidade de competição, especialmente em casos como o presente, em que se busca a contratação de diversos prestadores de serviços de saúde para atender a uma demanda variável e imprevisível.

A modalidade de credenciamento se justifica, portanto, pela natureza da demanda por serviços médicos especializados, caracterizada pela variação e imprevisibilidade. A necessidade de contratar diferentes especialidades e a flutuação da demanda por cada uma delas dificultam a definição de um objeto contratual rígido e pré-determinado, como exigido em um processo licitatório tradicional. Além disso, a necessidade de garantir o acesso rápido a esses serviços torna inviável o tempo necessário para a realização de uma licitação.

O credenciamento, por meio de chamamento público transparente e com critérios objetivos de habilitação garantirá a regularidade na contratação dos serviços médicos, assegurando a isonomia entre os potenciais prestadores e a observância da legislação vigente. A ampla divulgação do credenciamento e a disponibilização pública dos critérios de habilitação e dos valores a serem pagos pelos serviços promoverão a transparência no processo. A agilidade do credenciamento permitirá a contratação rápida dos serviços, otimizando a aplicação dos recursos públicos e evitando a descontinuidade do atendimento à população.

Busca-se, assim, garantir assistência médica contínua e resolutiva, ampliando a oferta de procedimentos. A contraprestação da municipalidade às pessoas jurídicas credenciadas corresponderá exclusivamente aos serviços efetivamente prestados à população, mensurados por rigorosos critérios de avaliação.

Diante do exposto, a contratação de serviços médicos especializados por meio de credenciamento se mostra essencial para atender às necessidades da população de Ulianópolis, garantindo o acesso a serviços de qualidade, a melhoria dos indicadores de saúde e o cumprimento das diretrizes do SUS e do planejamento municipal.

CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida consta no "Plano de Contratação Anual" do Município de Ulianópolis-Pa para o ano de 2025.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar de custos para as futuras contratações decorrentes deste credenciamento é de R\$ **R\$ 6.688.551,40**, considerando a demanda atual e os valores praticados no mercado.

Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITARIO	ESTIMATIVA TOTAL DO VALOR	ESTIMATIVA DE GASTO MENSAL
1	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA, GINECOLOGISTA/OBSTETRA - MAC	1200	HORA	R\$ 171,00	R\$ 205.200,00	R\$ 17.100,00
2	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA, ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGIA - MAC	1200	HORA	R\$ 171,00	R\$ 205.200,00	R\$ 17.100,00
3	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA (OFTALMOLOGISTA) - MAC	900	HORA	R\$ 148,33	R\$ 133.497,00	R\$ 11.124,75
4	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - MAC	1200	HORA	R\$ 148,33	R\$ 177.996,00	R\$ 14.833,00
5	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA, 24HRS DIÁRIAS (ANESTESISTA) - MAC	8640	HORA	R\$ 148,33	R\$ 1.281.571,20	R\$ 106.797,60
6	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA (DERMATOLOGISTA) - MAC	900	HORA	R\$ 171,00	R\$ 153.900,00	R\$ 12.825,00
7	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA (PEDIATRA) - MAC	1200	HORA	R\$ 171,00	R\$ 205.200,00	R\$ 17.100,00
8	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA (CARDIOLOGISTA)	900	HORA	R\$ 171,00	R\$ 153.900,00	R\$ 12.825,00
9	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA (NEUROLOGISTA)	900	HORA	R\$ 171,00	R\$ 153.900,00	R\$ 12.825,00
10	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA, 24HRS (CIRURGIÃO GERAL) - MAC	8640	HORA	R\$ 148,33	R\$ 1.281.571,20	R\$ 106.797,60
11	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA, 24HRS (CLINICO GERAL) P/ HMU (MAC)	8640	HORA	R\$ 146,67	R\$ 1.267.228,80	R\$ 105.602,40
12	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL - CAPS	1920	HORA	R\$ 143,33	R\$ 275.193,60	R\$ 22.932,80
13	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO (CLINICO GERAL) - EMAD	1920	HORA	R\$ 143,33	R\$ 275.193,60	R\$ 22.932,80
14	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) CIRURGIAS ELETIVAS - MAC	1800	HORA	R\$ 168,33	R\$ 302.994,00	R\$ 25.249,50
15	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO(AUTORIZADOR) - MAC	900	HORA	R\$ 136,67	R\$ 123.003,00	R\$ 10.250,25
16	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO (DIREÇÃO CLINICA) - MAC	900	HORA	R\$ 136,67	R\$ 123.003,00	R\$ 10.250,25
17	MEDICO CLINICO GERAL PARA TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR DE PACIENTE	2500	HORA	R\$ 148,00	R\$ 370.000,00	R\$ 30.833,33
ESTIMATIVA TOTAL DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					R\$ 6.688.551,40	R\$ 557.379,28

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

O município possui contratação vigente para a prestação de serviços médicos (Contrato nº 20210165), formalizado no ano de 2021. O referido contrato, considerando as prorrogações já realizadas, aproxima-se do limite máximo de 60 (sessenta) meses de vigência, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Diante dessa iminente expiração do prazo contratual e da necessidade de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços médicos à população, torna-se necessária a realização de nova contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



Saúde



REQUISITOS PRELIMINARES

As empresas interessadas em participar do credenciamento deverão atender, preliminarmente, aos seguintes requisitos:

- a) **Habilitação Jurídica**
- b) **Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária**
- c) **Qualificação Técnica**
- d) **Qualificação Econômico-Financeira**

Os requisitos acima elencados não são exaustivos e poderão ser complementados ou adaptados pelo setor competente da Administração Pública, que realizará uma análise criteriosa da documentação apresentada pelas empresas candidatas, buscando garantir a melhor escolha para atender às necessidades da população de Ulianópolis.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO

A presente contratação será realizada por meio de **Credenciamento**, modalidade de contratação pública prevista no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2022.

DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação dos serviços descritos neste documento, considerando a importância crucial da assistência à saúde para a população de Ulianópolis, decorre de um conjunto de fatores que afetam diretamente a qualidade, a abrangência e a resolutividade dos serviços oferecidos.

Assim, declara-se a necessidade de contratar os serviços aqui descritos, visando suprir lacunas assistenciais críticas e garantir o acesso da população a atendimentos médicos especializados, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e as diretrizes das políticas públicas de saúde.

De acordo, encaminhe-se o presente ao departamento responsável para providências de contratação.

Ulianópolis – PA, 10 de janeiro de 2025.

MÁRIO FERNANDO F. DOS SANTOS BALESTIERI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC 006/2025

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025